



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Carmo do Paranaíba, 05 de novembro de 2015.

Ofício nº 308/2015/SEC

Assunto: encaminhamento de projetos.

Senhor Presidente,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminho-lhe os *Projetos de Leis nº 041, 45 e 046/2015*, de autoria do chefe do Poder Executivo que, respectivamente, “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2016*”, “*Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas*”, e “*Altera os anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, aprovados pela Lei Municipal nº 2.242, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências*”, para que possam receber os pareceres de legalidade ofertados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos dos arts. 64 e 65 do Regimento Interno.

No ensejo, antecipo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO SOARES MOREIRA
- PRESIDENTE -

Exmo Sr.

Vereador João Dias da Silva Filho

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi em 05/11/2015

às 14.35 horas.

João Dias da Silva Filho

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:

Jader Quintino Alves – Relator;

Recebido em: 05/11/15 às: 13/15.

Romis Antônio dos Santos – Membro. Recebido em: 05/11/15 às 12/40